

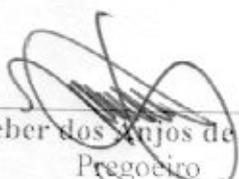


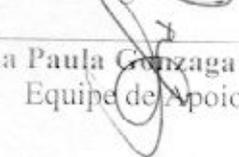
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

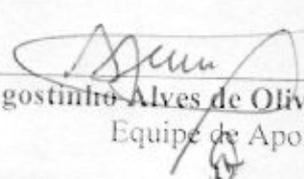


ATA DE JULGAMENTO DA REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO DA EMPRESA LINDA VIAGENS & TURISMO LTDA PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0012/2015

Aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, às 14 horas, no Auditório da DICOM – Diretoria de Compras, sito a Avenida Nova de Santana, n.º. 581, Bairro Comércio, (Antigo Prédio da Loja Ana Rosa Móveis), CEP: 68.180-030, Itaituba/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º. 0084/2015 de 05 de Janeiro de 2015, para análise e julgamento da **REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**, da empresa **LINDA VIAGENS & TURISMO LTDA** referente ao **Pregão Presencial n.º. 0012/2015**. Ressaltam-se os fatos: A empresa em questão como frisa em ata da sessão pública do dia 20/02/2015 as 09:00 horas apresentou **Certidão Conjunta Negativa Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União** na situação **VENCIDA**, por se tratar de um documento fiscal, foi concedido a proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a proponente para sanar a pendência. Registra-se que a empresa supracitada encaminhou a esta comissão de licitação o **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para regularizar pendência supracitada e por meio deste ainda esclarece que todas as pendencias fiscais perante a Fazenda Federal foram sanadas. Consta em anexo a regularização de pagamentos enumerados: **DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional** no valor de **RS 303,34 (trezentos e três reais e trinta e quatro centavos)**, devidamente quitado, conforme comprovante de pagamento em anexo. Diante das documentações apresentadas, agregado a intencionalidade da empresa em regulariza-se perante o órgão devedor, no caso a Fazenda Federal, e esta comissão ciente que as certidões tributárias após regularização tendem a ser emitidas/liberadas em prazo de 05 a 10 dias ou mais, acata por unanimidade de seus membros, levando em consideração as prerrogativas da empresa na regularização das pendencias fiscais, esta comissão acata a solicitação da empresa e vem manifesta-se a favor de após recebimento da **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO atualizada**, com validade 06/10/2015 **Adjudicando** os 01, 02, 03 e 04 do Pregão Presencial n.º. 0012/2015. Nada mais havendo a ser tratado às 16h; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


Ana Paula Gonzaga Sena
Equipe de Apoio


Agostinho Alves de Oliveira Junior
Equipe de Apoio


Drielle Vanessa Farias Lira
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



RECIBO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL

Nome Empresarial: LINDA VIAGENS & TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 07.146.872/0001-01

Relação dos débitos parcelados

Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
04/2009	20/05/2009		R\$ 4,97	R\$ 8,66
09/2014	20/10/2014		R\$ 4.979,30	R\$ 6.202,16
11/2014	22/12/2014		R\$ 5.071,95	R\$ 6.226,29

Valor total parcelado: R\$ 12.437,11

Número de parcelas: 41

Valor da primeira parcela: R\$ 303,34

Prazo para pagamento da primeira parcela: 27/03/2015

IMPORTANTE: A concessão do parcelamento está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

Confirmação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/03/2015 às 16:45:49 (horário de Brasília).
Recibo: fh1N6jfJugGcK9Ic2OW356a8f13m
Efetuado com Código de Acesso
CPF : 887.453.762-04



SIMPLES NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CGSN

02	COMPETÊNCIA	→	03/2015
03	NÚMERO DO CNPJ	→	07.146.872/0001-01
04	DATA DE VENCIMENTO	→	27/03/2015
05	VALOR DO PRINCIPAL	→	241,56
06	VALOR DA MULTA	→	48,29
07	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	→	13,49
08	VALOR TOTAL	→	303,34
09	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)		

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL
DAS

01 RAZÃO SOCIAL
LINDA VIAGENS & TURISMO LTDA - ME

Número do Documento: 07.18.15084.3125199-3
Data limite para acolhimento: 27/03/2015

Observações:
DAS de PARCSN (Versão: 1.0.0)
Número do Parcelamento: 1
Número da Parcela: 1/41

SPENDA (Versão: 2.4.2) 25/03/2015 16:45:49
85890000003 4 03340328150 0 86071815084 2 31251993054 4



Correspondente do Banco Bradesco S.A
INICIO FERRETTA GOMES
AV BELÉM, 07
Tern. Met. Iso (0000000) Data: 26/03/2015
Data: 26/03/2015 Hora de Brasília: 10:30

Ag Bradesco 0753 - TIPI1108R
PAC 074 - DOCUMENTAÇÃO
TRANSMISSÃO

COMPONENTE DE PAGAMENTO - SIMPLES NACIONAL

Agente Arrecador Banco Bradesco S/A

Código de Barras
85890000003-4 03340328150-0
86071815084-2 31251993054-4

Data do Pagamento: 26/03/2015

Valor Total: 303,34

Autenticação: 024572625966

Este Comprovante de pagamento deve ser guardado para apresentação à Receita Federal, quando solicitado.

NSU 024572625966 Autenticação 971833

AUTENTICAÇÃO BRADESCO
0800 722 9933

NSU Rede 490653 Hora Rede: 10:30:16